



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. MANOEL CONDE NETO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA DST/AIDS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e o Sr. **MANOEL CONDE NETO**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 28/12/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos **SA/9.328/09**, regido pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 28/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento correrá por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Unidade	Funcional programática	Elemento da despesa	Reserva orçamentária	Fonte de recurso
01.11.02	10.304.0018.2001	3.3.90.36.00	1336/11	01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 28 DEZ. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

MANOEL CONDE NETO
LOCADOR

1º Tabelião de
Notas

TESTEMUNHAS:

Ana Cristina Elias Lourenço
CPF: 020.764.310-3
1ª Secretária Municipal de Saúde

2ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br